



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 060/2016

SEMARH  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e  
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10902/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. **09.342.946/0001-00** para atividade de manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos médicos, pertencente ao grupo E 11.2 do anexo I da resolução cepram nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, situada na a Rua Itagi, Nº 413, Galpão 120, Quadra 09, Lote 15 a 17, Loteamento Jardim, Lauro de Freitas, Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4078000413GB10.

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 11 de Agosto de 2016.

Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

Recebido  
em 13/08/16  
Xau (ou Z)